

**LEI Nº 1901  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piqueroibi, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Camara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI Nº 1901 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL			
	231	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		45.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL			
	6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		-45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**Anulação ( - )** **-45.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 06 de Fevereiro de 2019

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria